

**DECRETO Nº 2309, DE 13 DE JULHO DE 2022**

*“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2073, de 13 de Julho de 2022.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte classificação:

**07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.201– Implantação Rede Bem Cuidar

4.4.90.52.00.00.00.00 – 0001 – Equipamentos e material

Permanente.....	R\$	50.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º, servirá o excesso de arrecadação no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 13 de Julho de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Secretário da Administração  
e Planejamento em exercício.